



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Ene Garcês, 2413 - Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - FAX (095)621-
3101



Resolução nº. 011/2006-CUni

*Altera Inciso III, do Art. 1º, da
Resolução nº 015/2004-CUni, e dá
nova redação para a escolha de
técnico-administrativos.*

A VICE-REITORA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião extraordinária no dia 15 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso III, do Art. 1º, da Resolução nº 015/2004, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Omíssis

I)...

II)...

III - em caso de vacância da representação técnico-administrativa, o Reitor designará Comissão especial de escolha composta por, no mínimo, três membros, que convocará eleição e apresentará o resultado no prazo de trinta dias.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 15 de Agosto de 2006 .

Profª Gioconda Souza e Santos Martinez
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da UFRR